

O ENADE é componente curricular obrigatório, conforme determina o §5º do artigo 5º da Lei nº 10.861, de 2004, e o §1º do artigo 39 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018, sendo o ateste da situação regular do estudante no Exame pelo INEP condição necessária para a conclusão do curso de graduação.

É de responsabilidade da Instituição de Ensino e dos estudantes habilitados acompanharem a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao ENADE 2023 que forem publicados no Diário Oficial da União, informados no portal do INEP e/ou no Sistema ENADE.

O Sistema ENADE estará disponível no endereço <enade.inep.gov.br>

A aplicação das provas do ENADE 2023 ocorrerá dia 26 de novembro de 2023 (domingo) e seguirá o horário de Brasília-DF, conforme descrito a seguir:

Abertura dos portões	12h
Fechamento dos portões	13h
Início da prova	13h30
Término da prova	17h30

O ENADE 2023 cumprirá o seguinte cronograma para o Estudante:

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Preenchimento do cadastro pelos estudantes concluintes habilitados	Estudante	27 de junho a 18 de novembro de 2023
Preenchimento do questionário do estudante	Estudante	1º de setembro a 25 de novembro de 2023
Divulgação dos locais de prova no Sistema Enade	INEP	6 a 26 de novembro de 2023
Aplicação da prova	INEP	26 de novembro de 2023

CADASTRO DO ESTUDANTE:

O cadastro do estudante deve ser realizado pelo endereço <enade.inep.gov.br>, no período de **27 de junho a 18 de novembro de 2023**.

Antes de preencher o cadastro, o estudante deverá criar senha de acesso para o sistema ENADE no **portal Gov.br**, no endereço <ssso.acesso.gov.br>, que deverá ser memorizada e/ou anotada em local seguro. Ela será solicitada para:

- a) Confirmar ciência e aceitação das condições e regras estabelecidas no Edital;
- b) Preencher o cadastro;
- c) Alterar dados cadastrais, durante o período de cadastro;
- d) Acompanhar a situação de sua inscrição;
- e) Preencher o Questionário do Estudante;
- f) Consultar o local de prova;
- g) Consultar e imprimir o Cartão de Confirmação da Inscrição
- h) Acessar o boletim de desempenho individual

O estudante é responsável por preencher corretamente as informações prestadas no cadastro, inserir os documentos solicitados e verificar se o cadastro foi concluído com sucesso.

QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE:

O Questionário do Estudante tem por objetivo levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, relevantes para a compreensão dos seus resultados no Enade e para subsidiar os processos de avaliação de cursos de graduação de IES.

O Questionário do Estudante, instrumento de caráter obrigatório, deverá ser preenchido completamente pelos estudantes concluintes inscritos.

O preenchimento completo do **Questionário do Estudante** é requisito necessário para a visualização do local de prova, que estará disponível para consulta no Sistema ENADE.

Após o encerramento do período para o preenchimento do Questionário do Estudante, o INEP disponibilizará acesso ao **Cartão de Confirmação de Inscrição** aos estudantes concluintes devidamente inscritos que realizaram o preenchimento do Questionário.

LOCAL DE PROVA, HORÁRIOS E DO TEMPO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA

O local de prova do estudante será informado no Cartão de Confirmação da Inscrição, que será disponibilizado no endereço <enade.inep.gov.br>.

É de responsabilidade do estudante acessar o Cartão de Confirmação da Inscrição e acompanhar a divulgação do seu local de prova pelo endereço <enade.inep.gov.br>.

No dia de realização da prova, os portões de acesso aos locais de aplicação serão abertos às 12h e fechados às 13h (horário de Brasília-DF).

A aplicação da prova terá início às 13h30m e término às 17h30m.

O tempo mínimo de permanência na sala de aplicação da prova é de 2 (duas) horas, sendo permitida assinatura da lista de presença somente após transcorrido esse tempo.

IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

É obrigatória a apresentação de via original de documentos oficial de identificação com foto para a realização de prova. Documentos válidos:

- a)** cédula de identidade expedidas por Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal;
- b)** identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade;
- c)** passaporte;
- d)** carteira nacional de habilitação, na forma da Lei nº 9.503 de 23/09/1997;
- e)** carteira de trabalho e previdência social emitida após 27/01/1997;
- f)** documentos digitais com foto (e-título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

Boa prova!!!